Diário Oficial

SãO LUíS/MA * TERçA * 06 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO XLII * Nº 239 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 2
DECRETO Nº 58.666 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 2
DECRETO Nº 58.703 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 2
DECRETO Nº 58.711 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 4
PORTARIA Nº 2761 / 2022 4
PORTARIA Nº 2765 / 2022 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 4
PORTARIA Nº 185/2022-GAB/SEMED 4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2019-PROCESSO: 33480/2022 5
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 186/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 61464/2022 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - SADEM 6
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADM. N.º 240-51473/2022) 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE 6
PORTARIA Nº 58 – SEMISPE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 6
EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.47809/2022 6
EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.50125/2022 7
EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.59098/2022 7
EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.59725/2022 8
EDITAL PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE MATRÍCULA PROCESSO N° 220.40338/2022 8
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 014/2022 - SEMURH 8
PORTARIA Nº 36 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. 9
PORTARIA Nº 38 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. 9
PORTARIA Nº 40 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. 9
PORTARIA Nº 41 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. 9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403/20022 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA 9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022-SEMSA 9
PORTARIA Nº 033 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 10
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 251/2022/CPL COMPRASNET 10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 256/2022/CPL COMPRASNET 10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 10
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO Nº 58.666 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Hospital Municipal Djalma MArques - HMDM, Crédito Suplementar no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 5º, inciso V e 6° da Lei n° 6.949, de 30 de dezembro de 2021 e Art. 26, § 2º do Decreto n° 57.506, de 06 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, Crédito Suplementar no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 58666 de 29 de Novembro de 2022

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	595	15201.1030202252.133.3.3.90.30.0100000134	250.000,00	ANULAÇÃO	22	11101.0442202292.033.3.3.50.41.0100000134
2	597	15201.1030202252.133.3.3.90.39.0100000134	255.000,00	ANULAÇÃO	22	11101.0442202292.033.3.3.50.41.0100000134
3	596	15201.1030202252.133.4.4.90.52.0100000134	116.000,00	ANULAÇÃO	22	11101.0442202292.033.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 621.000,00

Resumo Geral

Anulação	621.000,00

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304 SIMAO CIRINEU DIAS:00447625349 ENEAS GARCIA FERNANDES NETO

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: bf5f168730a894291cbefc1c887b7ba7

DECRETO Nº 58.703 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, inciso V e 6º da Lei n° 6.949, de 30 de dezembro de 2021, e Art. 26, § 2º do Decreto n° 57.506, de 06 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de

Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 58703 de 01 de Dezembro de 2022

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	588	31101.1339202012.006.3.3.50.41.0100000134	231.000,00	ANULAÇÃO	22	11101.0442202292.033.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 231.000,00

Resumo Geral

Anulação	231.000,00

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304 SIMAO CIRINEU DIAS:00447625349 ENEAS GARCIA FERNANDES NETO:03938141387

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 536985322a64d6246a2f896005aed5fb

DECRETO Nº 58.711 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Disciplina o Horário de funcionamento dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de São Luís, durante a segunda fase (eliminatórias) da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (Fifa) de 2022.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no referido torneio, bem como o interesse geral no acompanhamento dos jogos, nos dias em que a seleção brasileira jogar;

CONSIDERANDO a classificação para a fase eliminatória (4 jogos condicionais), com a possibilidade de avanço de etapas e realização de novos jogos pela Seleção Brasileira de Futebol no mês de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, nas edições anteriores do evento, a Prefeitura de São Luís estabeleceu horários especiais de expediente nos dias úteis em que foram realizados jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados nos diversos órgãos municipais, para que não haja prejuízo aos servidores bem como a população de São Luís;

D E C R E T A

Art. 1º. Fixar o expediente na Prefeitura Municipal de São Luís e o atendimento ao público externo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, no mês de dezembro de 2022, a saber:

I – das 7h às 11h, quando o jogo iniciar às 13h;
II – das 8h às 14h, quando o jogo iniciar às 16h;

Art. 2º. Quando os jogos iniciarem às 12h será ponto facultativo nos órgãos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 6a016dc143c6d38c6ffaff7b51f10f7f

Código identificador: ffa1a9160104d19e5800eef051fd4246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2761 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **54425 de 02/09/2022.**

R E S O L V E:

Conceder 03 (meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS BARROS,** Matrícula nº 132187-1, Cargo: Agente Administrativo, Nível VIII, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao **sexto** (01/06/2014 a 31/05/2016 e 01/06/2017 a 31/05/2020) **quinquênio**, no período de **02/12/2022 à 01/03/2023.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2765 / 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1704, de 20 Julho de 2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19/06/06 (EFPM) e Processo nº 35009 de 26/05/2022.

R E S O L V E:

Conceder 06 (meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **RUTH CASTRO SOUSA VARELA**, Matrícula nº 112632-1,Cargo: Agente Administrativo, Nível VIII, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, referente ao quinto (09/05/2008 a 08/05/2013) e sexto (09/05/2013 a 08/05/2018) quinquênio, no período de 01/12/2022 à 29/05/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 2c8a13280622b6b420b657a7fc251658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 185/2022-GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Locação dos Imóveis da Área de Ensino (em anexo), que tem como objeto a locação de imóveis, designados para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Samara Rachel Ferreira Costa da Silva	Fiscal Técnico Titular	533730-2
Sylvia Tereza Ferreira Fontinhas	Fiscal Técnico Substituto	200211-1
Pedro Ramos Almeida Prado	Fiscal Administrativo Titular	590979-1
Diego de Jesus Abreu Mota	Fiscal Administrativo Substituto	555256-1

Art. 2º Para efeito dessa Portaria, considera-se:
I – Fiscal: servidor designado para auxiliar quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3ºAos Fiscais, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Acompanhar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade gestora competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade gestora competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Opina formalmente, quando do término da vigência do contrato, sobre a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia digital dos processos de contratação;
IX – Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Atestar as Ordens de Pagamentos e encaminhá-las à unidade gestora competente para pagamento;
XI- Outras atividades pertinentes à boa e regular execução contratual.
Art. 4º Aos fiscais designados nesta Portaria deverão ser entregues mídia digital contendo: Contrato e Aditivos com suas respectivas publicações, parecer da CPL e SACOP, entre outros materiais pertinentes à sua atribuição, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 5º Fica garantido aos fiscais de contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 6º Os fiscais poderão dispor, caso necessário, de apoio e auxílio técnico de setores da SEMED, permitida ainda a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes à sua atribuição, conforme a lei.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretária Municipal de Educação

Anexo da Portaria nº 185/2022-GAB/SEMED
PRÉDIOS LOCADOS PARA ÁREA DE ENSINO

Ordem	Locador	Destinação	Vigência
1	Iracema Moraes de Jesus	UEB Professor Sá Vale – Anexo I (Nossa Senhora das Graças)	03/11/2022 03/11/2024
2	Newton Pontes Moraes	UEB Orquídea Santos – Anexo I	03/11/2022 03/11/2023
3	Clube de Mães da Vila São Luís	UEB Ana Lúcia Chaves – Anexo I (São Francisco das Chagas)	03/11/2022 03/11/2024
4	União de Moradores do Bairro da Aurora	UEB Pequeno Polegar	03/11/2022 03/11/2024
5	Associação das Donas de Casa do Bairro Cruzeiro do Anil	Turmas da Educação Infantil do Anexo III (Cravos e Rosas da UEB Olívio Castelo Branco e as Turmas do Ensino Fundamental do Anexo III (Escola Nossa Senhora das Graças) da UEB Sá Valle	21/10/2022 21/10/2024

Publicado por: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Código identificador: aee0d3dbc3609e0a9f21cb78aeb60e4f

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2019- PROCESSO: 33480/2022

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: EDIVALDO GOMES RODRIGUES, CPF nº. 437834063-15
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Eucalipto, Quadra 64, nº 06, Anjo da Guarda – São Luís – MA, para instalação da U.E.B Carlos Madeira.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 4.875,50 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais) valor global de R$ 116.580,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:
Projeto Atividade: 13101.1236502302.066
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Recurso: 0101000000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e Edivaldo Gomes Rodrigues (Locador).
São Luís/MA, 07 de Agosto de 2022.
LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Superintendente da Área de Licitações e Contratos - SALIC / SEMED

Publicado por: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Código identificador: d2f4873c6220cdcff9e7b561264d4315

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 186/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 61464/2022

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o empenho nº 2782/2022, decorrente do processo administrativo 61464/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do **empenho nº 2782/2022,** cujo objeto é a prestação de serviço relativo a publicação de documentos no Diário Oficial da União-DOU, tais como extratos de contratos, homologação de contratos e outros, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e a empresa **IMPRENSA NACIONAL** - CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, decorrente do processo administrativo nº 61464/2022:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Leonice Maria Barros Amorim Guilhon	Fiscal	599739-1

Art. 2º Para efeito dessa Portaria, considera-se:
Fiscal: servidor designado para auxiliar quanto à fiscalização do objeto do contrato/empenho;
Art. 3º Aos fiscais, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato/empenho em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/empenho sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato/empenho sob sua responsabilidade;
IV – Acompanhar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato/empenho não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade gestora competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas

passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade gestora competente, esclarecimentos acerca do contrato/empenho sob sua responsabilidade;
VII – Opina formalmente, quando do término da vigência do contrato/empenho, sobre a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia digital dos processos de contratação;
IX – Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato/empenho;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade gestora competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; e,
XIII- Outras atividades pertinentes à boa e regular execução contratual/empenho.
Art. 4º Aos Fiscais designados nesta Portaria deverão ser entregues mídia digital contendo pasta digitalizada do Edital de Licitação e de todos os seus anexos, Ata de Registro de Preços, Termo de Referência da SEMED, propostas de preços da empresa vencedora do certame, planilhas das propostas, contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, entre outros materiais pertinentes à sua atribuição, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de contrato/empenho amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato/empenho sob fiscalização.
Art. 6º Os Fiscais poderão dispor, caso necessário, de apoio e auxílio técnico de setores da SEMED, permitida ainda a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes à sua atribuição, conforme a lei.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Código identificador: b52374bec41a5e8bacb285b062ace5ef

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - SADEM

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADM. N.º 240-51473/2022)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Termo de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação, de 16 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís- MA, para que passe a constar: Objeto dos processo administrativo N.º 240-51473/2022 da Secretaria Municipal de Articulação e Desenvolvimento Metropolitano – **SADEM**, conforme a seguir:

Onde se Lê : EQUATORIA TELECOMUNICAÇÕES S.A;

Leia-se: S.R DEDETIZAÇÃO – SIDENY REIS GOMES.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANDRÉ CAMPOS DA SILVA
Secretário

Publicado por: JULIO TADEU DE ABREU GOMES
Código identificador: 7e14200eb524216db55bb7c1000b2d07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

PORTARIA Nº 58 – SEMISPE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidor para proceder à fiscalização do Contrato nº 021/2022, celebrado entre o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE, e a empresa M JUNIOR TEOFILO EIRELI (IDEA CORTINAS).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDITH MARIA DE MATOS GARROS ARAGÃO COSTA**, Assessor Técnico do Prefeito, Matrícula 586113-1, como **fiscal**, e **FRANKLIM FURTADO MARTINS**, Assessor Técnico do Prefeito, Matrícula 586137-1, como **fiscal suplente,** para fiscalizar o objeto da contratação de empresa especializada na confecção e instalação de cortinas, do tipo rolo de proteção solar, junto à empresa M JUNIOR TEOFILO EIRELI (IDEA CORTINAS), CNPJ: 72.263.247/0001-01, decorrente do Contrato nº 021/2022, formalizado nos autos do Processo nº 360-63641/2022.

Parágrafo único. O Contrato nº 021/2022 tem por objeto a Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de cortinas, do tipo rolo de proteção solar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE.

Art. 2º Os servidores deverão desempenhar a função de Fiscal durante a vigência da contratação, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

São Luís – MA, 02 de dezembro de 2022.

VERÔNICA P. PIRES
Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais

Publicado por: DAVID LOBÃO SANTOS JACINTO
Código identificador: 4ee313c91418263750453f3666400fec

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.47809/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) ANTONIO DEMERVAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileiro (a), RG n° 052******14-6 SSP/MA, e CPF n° 409*******3-20, solteiro, residente no imóvel com área total de terreno 204,00m², localizado na Rua 7 de maio, Quadra G, n° 17, Bairro Residencial Tiradentes, São Luis-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01. de coordenadas N 9.711.935,91m e E 589.704,36m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA 07 DE MAIO, com azimute de 268°39'53,76" por uma distância de 10,20m, até o ponto V02, de coordenadas N 9.711.935,67m e E 589.694,16m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO SOUSA NEVES, com azimute de 358 39'53,76" por uma distância de 20.00m, até o ponto V03, de coordenadas N 9.711.955,67m e E 589.693,70m; deste segue confrontando com a propriedade de TERCEIROS, com azimute de 88°39'53,76" por uma distância de 10,20m, até o ponto V04 de coordenadas N 9.711.955,90m e E 589.703,89m; deste segue com azimute de 178°39'53.76" por uma distância de 20,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. O Mesmo Possui Area Construída de 62.10 m² e Perímetro de 60.40 m. Fica, ainda, garantido, no prazo de 15 dias, o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 589230-1

TENNYSON XAVIER GUIMARAES II
Superintendente de Terras e Habitação de São Luís - MA
Mat: 587269-1

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 16d0498cfb7b50d53d46e46a9d7411e3

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.50125/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) MARINÊS VITAL DE SOUSA, brasileiro (a), RG n° 029******05-3 SSP/MA, e CPF n° 290*******3-49, solteira, residente no imóvel com área total de terreno 668,30m², localizado na Rua 11, n° 10-A, Bairro Tibiri/Tibirizinho, São Luis-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 9.710.903,80m e E 584.085.87m; deste segue confrontando com a RUA 12, com azimute de 90°00'00,00 por uma distância de 9,80m, até o ponto P-02, de coordenadas N 9.710.903,80m e E 584.095,67m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA SN, com azimute de 180°00'00,00" por uma distância de 25,00m, até o ponto P-03, de coordenadas N 9.710.878,80m E 584.095,67m deste segue confrontando com a propriedade de CASA SN, com azimute de 270°00'00,00 por uma distância de 6,20m, até o ponto P-04, de coordenadas N 9.710.878,80m e E. 584.089,47m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA SN, com azimute de 180°48'03,20" por uma distância de 23,00m, até o ponto P-05, de coordenadas N 9.710.855,80m E 584.089,15m; deste segue confrontando com a propriedade de TERCEIROS, com azimute de 280°18′50,70" por uma distância de 23,70m, até o ponto P-06, de coordenadas N 9.710.860,05m c E 584.065,83m; deste segue confrontando com a propriedade de TERCEIROS, com azimute de 30°42'57,76" por uma distância de 27,50m, até o ponto P-07, de coordenadas N 9.710.883,69m e E 584.079,88m; deste segue com azimute de 87°00′58,66" por uma distância de 6,00m, até o ponto P-08, de coordenadas N 9.710.884,00m e E 584.085,87m; deste segue confrontando com a propriedade de TERCEIROS, com azimute de 360°00'00,00" por uma distância de 19,80m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição deste perímetro. O mesmo possui, área construida de16,90 m², perímetro de: 141,00 m. Fica, ainda, garantido, no prazo de 15 dias, o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 05 do mês de dezembro de 2022.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 589230-1

TENNYSON XAVIER GUIMARAES II
Superintendente de Terras e Habitação de São Luís - MA
Mat: 587269-1

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 61ff1537a4d4b5eb61f1fd45a605a8d7

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.59098/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) GISELLE CRISTINE MENDES EVERTON brasileira, viúva, RG n° 000*********94-9, CPF n° 985********3-68, posseiro do imóvel com área total de terreno 302,79m², localizado na Rua Catulo da Paixão Cearense, n° 46, Vila Passos, São Luis-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9719790.42430 m. e E 579019.08590 m.**, situado no limite com Imóvel de n/ 36/A, deste, segue com azimute de 156°58'06,56" e distância de 9.86 m., confrontando neste trecho com Rua Catulo da Paixão Cearense, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9719781.34680 m. e E 579022.93590 m**.; deste, segue com azimute de 245°52'16,55" e distância de 30.65 m., confrontando neste trecho com Imóvel de n° 54, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9719768.83630 m. e E 578994.96660 m.;** deste, segue com azimute de 334°25'37,26" e distância de 9.77 m., confrontando neste trecho com Imóvel de terceiros até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9719777.65490 m. e E 578990.75880 m**.; deste, segue com azimute de 65°42'16,83" e distância de 31.09 m., confrontando neste trecho com Imóvel de n/ 36/A, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N**

9719790.42430 m. e E 579019.08590 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. O mesmo possui área construída de 230,57m² em alvenaria e Perímetro do terreno 81,37m². Fica, ainda, garantido, no prazo de 15 dias, o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coord. de Terras e Regularização Fundiária
Mat.: 589230-1

TENNYSON XAVIER GUIMARAES II
Superintendente de Terras e Habitação de São Luís - MA
Mat: 587269-1

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 330de737654c294829bfec1d45171501

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 220.59725/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) TOMAZ DE AQUINO AMARAL SOARES, brasileiro, viúvo, RG n° 014*********00-2, CPF n° 264********3-04, posseiro do imóvel com área total de terreno 56,14m², localizado na Avenida Vicente Venâncio de Queiroga, nº 20 – A, Vila dos Nobres, São Luis-MA, contendo as seguintes características. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.717.065,232m e E 580.634,042m**; deste segue confrontando com MARCOS,
com azimute de 153°15'18" por uma distância de 13,53m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 9.717.053,150m e E 580.640,131m**; deste segue confrontando com AV. VICENTE VENANCIO DE QUEIROGA, com azimute de 243°08'42" por uma distância de 4,15m até o vértice **-M-0003,** de coordenadas **N 9.717.051,275m e E 580.636,428m**; deste segue confrontando com ANTONIO com azimute de 333°15'19" por uma distância de 13,53m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 9.717.063,358m e E 580.630,340m;** deste segue confrontando com TERCEIROS com azimute 63°08'42" por uma distância de 4,15m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. O mesmo possui área construída de 110,38m² em alvenaria e Perímetro do Terreno de 35,36m². Fica, ainda, garantido, no prazo de 15 dias, o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coord. de Terras e Regularização Fundiária
Mat.: 589230-1

TENNYSON XAVIER GUIMARAES II
Superintendente de Terras e Habitação de São Luís - MA
Mat: 587269-1

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: d45cee7fd34a9702f1a163bb9b8afed5

EDITAL PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE MATRÍCULA PROCESSO N° 220.40338/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Abertura de Matrícula em nome do Município de São Luís, do imóvel com área total de terreno 2.672,82m², localizado na Rua 48/Av. dos Africanos, s/n, Parque Amazonas, São Luís-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.702.977,43m e E 578.145,47m; deste segue confrontando com Terceiros, com azimute de 141°52'03" por uma distância de 28,61m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 9.702.954,92m e E 578.163,14m; deste segue confrontando com Terceiros, com azimute de 214°12'14" por uma distância de 26,15m até o vértice -M- 0003, de coordenadas N 9.702.933,29m e E 578.148,44m; deste segue confrontando com a da treze de maio, com azimute de 296°12'16" por uma distância de 38,61m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 9.702.950,34m e E 578.113,80m; deste segue confrontando com a Rua treze de maio, com azimute de 332°48'08" por uma distância de 3,57m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 9.702.953,52m e E 578.112,16m; deste segue confrontando com Terceiros, com azimute de 18°33'33" por uma distância de 3,77m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 9.702.957,09m e E 578.113,36m; deste segue confrontando com Terceiros, com azimute 57°39'06" por uma distância de 38,00m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 138,71 m. Fica, ainda, garantida, no prazo de 15 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária
Mat: 589230-1

TENNYSON XAVIER GUIMARAES II
Superintendente de Terras e Habitação de São Luís - MA
Mat: 587269-1

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 8e837f73d6c6e56fc5d0fb2de4c02c46

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 014/2022 - SEMURH

REF. PROCESSO Nº. 220.57.114/2022.- PARTES: Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH inscrita no CNPJ n°. 06.307.112/0001-30 e a empresa EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.995.526/0001-02 – OBJETO: CONTRATAÇÃO EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO PARA REDUNDÂNCIA para atender as demandas desta Secretaria Municipal. - DATA DA ASSINATURA:

21/11/2022. - PRAZO DE VIGENCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 21/11/2023. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie. – SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO DA SILVA VELLOSO FERREIRA, CPF nº 343.412.501-91; LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA, CPF nº 023.737.554-08; HUMBERTO LUIS QUEIROZ NOGUEIRA, CPF nº 329.273.635-87; HUMBERTO SOARES FILHO, CPF nº 915.885.025-20; JOSÉ SILVA SOBRAL NETO, CPF nº 782.483.883-87; Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação-SEMURH, pelo CONTRATANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220-57.114/2022 - SEMURH, pela CONTRATADA.

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 38976c00504174bf2a8e0ca860d6dcf1

PORTARIA Nº 36 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LEANDRO LUIZ LIMA RIBEIRO, Matrícula n°.55616-9, como FISCAL TITULAR e TENNYSON XAVIER GUIMARÃES II, Matrícula n°. 587269- 1, como FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO n°. 08/2022/SEMURH, firmado com a empresa EA PROJETOS ESTRUTURAIS E GEOTECNICA LTDA, referente a contratação de empresa para fornecimento para ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE ESTRUTURAL E INSTALAÇÕES PREDIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL – PENISULA IPASE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, a partir de 10 de novembro de 2022.

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: ecaab66a0a22cfd643c8336751aea1f5

PORTARIA Nº 38 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o servidor DANIEL DE JESUS LIMA MELO, Matrícula n°.589953-1, como FISCAL TITULAR e FRANCELINO SANTOS CARVALHO, Matrícula n°.590773-1, como FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO n°. 14/2022/SEMURH, firmado com a empresa EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A, referente a contratação de empresa para fornecimento de links de acesso a internet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, a partir de 22 de novembro de 2022.

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 25650e754c80e3073cb95c6d0ac67388

PORTARIA Nº 40 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 11 de 11 de abril de 2022 onde o servidor ANTONIO CHARLES COELHO RIBEIRO, Matrícula n°. 587190-1, esta como FISCAL TITULAR e firmado com a empresa L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel – S10), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, a partir de 01 de novembro de 2022.

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: ae5bf6189024617499f5ad6a1a8cf2e8

PORTARIA Nº 41 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o servidor SERGISNANDO GUSMÃO LOBATO, Matrícula n°.47879-1, como FISCAL TITULAR e PEDRO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula n°. 591194-1, como FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO n°. 05/2022/SEMURH, firmado com a empresa L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel – S10), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, a partir de 01 de novembo de 2022.

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 058aab6f0fcb175d44f67ab65d93b061

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403/20022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de acesso à internet, para redundância, abrangendo fornecimento de roteador, rack, protetor contra surtos eletrônicos, em formato comodato, incluindo instalação e configuração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas, constante do Processo Administrativo nº 220.57114/2022 - SEMURH.

EMPRESA: EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº.10.995.526/0001-04.

VALOR GLOBAL: R$ 6.431,40 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101 - SEMURH; Projeto/Atividade: 19101.041220403.141; Modalidade de Despesa: 3.3.90.39; Dotação Orçamentária Disponível: R$ 96.254,74 (Ficha 317); Recursos: 0100000000 – Tesouro Municipal.

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 25848b4041efc0a9b160686b814fc7a1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022-SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.343/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR –

SEMSA e empresa **CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, classificados como gêneros alimentícios, com vista a atender a população carente que se encontra em estado de vulnerabilidade social de extrema pobreza, agravado por problemas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA.
VALOR: R$ 299.974,88 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.14.306.0218.2150.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.
FONTE: 100
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do instrumento até 31.12.2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se nas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 126/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 53.647/2019 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a legislação que rege a espécie.
REPRESENTANTES LEGAIS: NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA – Secretária Municipal de Segurança Alimentar e CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR.
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2022

Publicado por: MAYCON MASCARENHAS COSTA
Código identificador: 84dc80b913a6ce89f4afce63c4065c6a

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARCELO OLIVEIRA TEXEIRA,** Analista Técnico - Matricula 584189-1, **JENNYFER CRISTINE DO ROSÁRIO PEREIRA**, Assistente Social – Matrícula 451761-1 e **NICOLE CAROLINE MARTINS VILAR**, Coordenadora de Nutrição – Matrícula 592745-1 para atuarem como Fiscal do Contrato de Nº 017/2022-SEMSA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devendo assim ser considerado a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA
Secretária Municipal de Segurança Alimentar
Matrícula: 590750-1

Publicado por: MAYCON MASCARENHAS COSTA
Código identificador: 1ed33a05d7e1112938d557249567ea7e

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 251/2022/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 251/2022 – CPL/PMSL**, no **dia 20/12/2022,** às **14h30m,** horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo n° 250-56.667/22,** objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente (Móveis Tipo Escritório), para uso exclusivo dos setores do órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, de interesse da Controladoria-Geral do Município – CGM.
O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: wfr.cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 05 de dezembro de 2022.
Wilma Freitas Rodrigues
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: THALITA DIAS CALDAS MENDES
Código identificador: 10027aa6202ae0fbe64cd2d0dff44cb1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 256/2022/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 256/2022 – CPL/PMSL**, no **dia 20/12/2022,** às **14h30m,** horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo n° 060-1.882/2022,** objetivando a Contratação, de empresa especializada em serviços de operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário no Polo Coroadinho, com caminhão equipado com hidrojato a vácuo e alta pressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: wfr.cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 05 de dezembro de 2022.
Wilma Freitas Rodrigues
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: THALITA DIAS CALDAS MENDES
Código identificador: 434b71b9cced75342eff0733d3149150

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2022, **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2022/CPL/PMSL. CONTRATANTE**: Procuradoria-Geral do Município – PGM. **CONTRATADO**: EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS EIRELI. CNPJ nº 26.404.769/0001-69. **OBJETO**: Alteração quantitativa

sob a forma de **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial do contrato, para atender as necessidades desta PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS – PGM. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 43.125,00 (quarente e três mil cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O presente termo aditivo terá vigência até 03 de junho de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. São Luís, 25 de novembro de 2022. **VALDELIA CAMPOS DA SILVA**– Procuradora-Geral Adjunta do Município de São Luís.

VALDELIA CAMPOS DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: 145d491daa05e6acd945d413597aad3d

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto

Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira

Secretário de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 06.12.2022 05:00:13 -0300